FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

CNPJ 04.418.943/0001-90
http://www.unir.br

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA
dirca@unir.br
Telefone: (69) 2182-2185 – Cel (69) 8434-4778

Edital de 24 de fevereiro de 2016 - Manifestação de Interesse nas vagas dos Cursos com ingresso no 1º semestre de 2016 – Processo Seletivo Discente 2016/UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), através da Reitora, Professora Doutora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, no exercício de suas competências e por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, considerando o que dispõe o item 16 do edital Nº 014/2015/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2015 (**Processo Seletivo 2016**). Considerando ainda a necessidade de preenchimento de vagas para os cursos de: Engenharia de Alimentos e Pedagogia (Ariquemes); Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia de Produção (Cacoal); Administração, Gestão Ambiental e Pedagogia (Guajará-Mirim); Engenharia Ambiental, Estatística e Física (Ji-Paraná); Administração, Ciências Biológicas/Licenciatura, Ciências da Computação/Bacharelado, Ciências Sociais, Licenciatura em Computação, Direito, Educação Física, Física, Geografia/Licenciatura, História/Licenciatura, Letras Português, Matemática, Pedagogia e Psicologia (Porto Velho); Medicina Veterinária (Rolim de Moura); Comunicação Social – (Vilhena), no ano de 2016 **(conforme anexo I)**, e no sentido de evitar que novos alunos ultrapassem o limite de faltas permitido legalmente, acarretando eventual necessidade de reposição de aulas, **torna público e Resolve:**

1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo UNIR/2016 para os cursos com ingresso no 1º semestre, que não foram convocados para a matrícula em 1ª, 2ª ou 3ª chamadas **poderão manifestar interesse** nas vagas não preenchidas do curso para o qual estão inscritos, conforme as disposições a seguir;

2. Os interessados deverão manifestar interesse através de declaração (modelo anexo II), acompanhada do comprovante da cópia do comprovante de inscrição no ENEM (ou o boletim de desempenho), **no período de 01 à 02 de março de 2016, das 9h às 17h**;

3. A declaração de manifestação de interesse deverá ser encaminhada **pessoalmente pelo interessado ou por procurador legalmente constituído**, diretamente na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, no Campus de Porto Velho ou nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCAs dos Campi do interior do Estado, conforme lista de endereços constantes no **Anexo III**;

4. Os candidatos que não manifestarem interesse, a tempo e modo, conforme previsto nas cláusulas anteriores, serão considerados **DESISTENTES** e automaticamente eliminados do processo seletivo conforme dispõe o item 16.4 do Edital 014/2015/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2015 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2016);

5. Os candidatos que apresentarem declaração de manifestação de interesse serão convocados para matrícula na medida em que ainda houver vagas e **sempre observando a ordem de classificação e o curso para qual se inscreveu no processo seletivo de 2016**;

6. Após a classificação resultante da manifestação de interesse, as chamadas para preenchimento das vagas remanescentes serão realizadas pela DIRCA, e publicadas no site da UNIR www.unir.br;

7. O candidato deverá entregar a declaração preenchida e as informações por ele prestadas são de sua inteira responsabilidade;

7.1. As declarações entregues, com informações falsas, erradas ou com o preenchimento incompleto, ou a inobservância do disposto no Edital 014/2015/GR/UNIR e no presente Edital acarretarão o **INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO DA MANIFESTAÇÃO E A DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

8. O candidato que manifestar interesse em vaga de curso diferente para o qual participou do Processo Seletivo Discente/UNIR/2016 será automaticamente desclassificado.

9. Para que não se alegue desconhecimento, cumprindo ao disposto no item 16 do Edital do Processo Seletivo. Faz publicar o presente Edital no site da UNIR www.unir.br;

10. Ficam mantidas as disposições constantes do Edital nº 014/2015/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2015 do Processo Seletivo 2016, que não contrariem o presente edital.

11. A Universidade Federal de Rondônia – UNIR, reserva-se o direito de limitar as chamadas para o preenchimento das vagas constantes neste edital ate 25% da execução do semestre letivo de acordo com o calendário acadêmico 2016, **para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos (conforme o Art. 47 da Lei 9.394/96 – LDB) e seja observada a frequência mínima discente necessária, conforme a Resolução 251/CONSEPE de 27 de novembro de 1997.**

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2016.

Prof.ª Dr.ª Sonia Maria Gomes Sampaio
Diretora/DIRCA/UNIR

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora/UNIR

ANEXO I – Quadro de Vagas Disponíveis

CAMPUS	CURSO	QUANTITATIVO DE VAGAS										
		AMPLA	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	TOTAL
ARIQUEMES	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	10	0	0	3	0	1	0	2	1	0	**17**
	PEDAGOGIA	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	**5**
CACOAL	ADMINISTRAÇÃO	3	1	0	1	0	0	0	0	1	0	**6**
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	**7**
	DIREITO	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	**3**
	ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	3	1	1	1	1	1	0	0	0	0	**8**
GUAJARÁ-MIRIM	ADMINISTRAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	GESTÃO AMBIENTAL	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	**2**
	PEDAGOGIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	**1**
JÍ-PARANÁ	ENGENHARIA AMBIENTAL	6	1	0	3	0	0	0	1	0	2	**13**
	ESTATÍSTICA	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	**2**
	FÍSICA	1	1	0	4	0	1	0	0	1	0	**8**
PORTO VELHO	ADMINISTRAÇÃO	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	**4**
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	3	0	0	1	0	0	0	2	1	0	**7**
	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
	CIÊNCIAS SOCIAIS	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	**3**
	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	1	0	0	2	0	0	0	1	0	0	**4**
	DIREITO	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	**3**
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
	FÍSICA	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**4**
	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
	HISTÓRIA - LICENCIATURA	1	0	0	2	0	0	0	2	0	1	**6**
	LETRAS PORTUGUÊS	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	**2**
	MATEMÁTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	**1**
	PEDAGOGIA	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	**2**
	PSICOLOGIA	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**2**
ROLIM DE MOURA	MEDICINA VETERINÁRIA	3	0	0	0	0	1	0	1	0	0	**5**
VILHENA	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	1	1	0	2	0	2	0	0	0	0	**6**

ANEXO II – Declaração para a Manifestação de Interesse

FUNDAÇÃO INVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR - DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DIRCA - DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DOS CURSOS COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2016 - DO PROCESSO SELETIVO UNIR/2016 – EDITAL 014/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015.

Senhora Diretora,

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, nascido(a) em ____/____/_____, CPF nº_____, inscrito(a) no ENEM/2015 sob o nº _____, tendo participado e sido classificado(a) no Processo Seletivo UNIR/2016 para o curso de _____, do Campus de _____ da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, venho **DECLARAR** e **MANIFESTAR** meu interesse na realização do curso para o qual fui classificado(a), no 1º semestre do ano de 2016.

A presente manifestação se faz em virtude do determinado no Item 16 do Edital 014/2015/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2015 e no Edital de Convocação para a Manifestação de Interesse/DIRCA de 24 de fevereiro de 2016.

Declaro por fim que estou ciente que poderei ser convocado(a) na medida em que ainda houver vagas e sempre observando a ordem de classificação do Processo Seletivo Discente/UNIR/2016 e que o fornecimento de informações erradas, falsas ou o preenchimento incompleto desta declaração, acarretará no indeferimento AUTOMÁTICO da minha manifestação de interesse.
.

Nestes termos, peço deferimento.

Porto Velho, ____ de março de 2016.

_____
Assinatura (idêntica ao RG)

PROCESSO SELETIVO DISCENTE/UNIR/2016
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Recebemos de: _____, inscrito(a) no ENEM sob o nº _____, a declaração de Manifestação de Interesse para a vaga do curso _____ do Campus de _____, referente ao Processo Seletivo Discente/UNIR/2016.

Recebido em ___/___/_____

_____
Assinatura e SIAPE do Servidor

ANEXO III

ENDEREÇOS DOS LOCAIS PARA A ENTREGA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DOS CURSOS COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2016 – REFERENTES AO EDITAL 014/2015/GR/UNIR, DE 18/12/2015.

- **Ariquemes** – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA de Ariquemes - **Campus UNIR de Ariquemes** - (Av. Tancredo Neves, Nº 3450 - Setor Institucional – CEP 76.872-862. Ariquemes. Tel. (69) 3535-3563).

- **Cacoal** - Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA de Cacoal - **Campus UNIR de Cacoal -** (Rua da Universidade, 920 – Jardim Parque São Pedro II – Cacoal – RO – Tel: 69 34414495).

- **Guajará-Mirim –** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA de Guajará-Mirim - **Campus UNIR de Guajará-Mirim –** (BR 425 – Jardim das Esmeraldas – CEP 76857-000).

- **Ji-Paraná** - Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA de Jí-Paraná - **Campus UNIR de Ji-Paraná** - (Rua Rio Amazonas, 351 – Joardim Migrantes – Jí-Paraná – RO – CEP 78960-000).

- **Porto Velho** - Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA/Auditório da UAB – Fundos da Biblioteca - Unir/Porto Velho – **Campus Universitário José Ribeiro Filho –** (BR 365, Km 9,5 sentido Rio Branco).

- **Rolim de Moura –** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA de Rolim de Moura - **Campus de Rolim de Moura –** (Avenida Norte Sul, 7300 – Bairro Nova Morada – Rolim de Moura – RO – Tel: 69 34421128).

- **Vilhena** - Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA de Vilhena - **Campus UNIR de Vilhena -** (Av. Rotary Clube, nº 14551, Vilhena-RO, CEP - 76980-000).